

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARLÓPOLIS** e o **SINDICATO RURAL PATRONAL** fecham a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) a vigor em **2019/2020**.

A reunião que encerrou as rodadas de negociações para fechar o Acordo Coletivo a vigor de 01/05/2019 a 30/04/2020 foi realizada no dia 11 de setembro de 2019 (segunda-feira), às 09:00 hrs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis. Sempre visando chegar a um bom termo para ambas as partes, a Comissão de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, juntamente com o seu Presidente Sr Edvard José de Oliveira, bem como a Comissão de Negociação do Sindicato Patronal pelo seu presidente Sr Marcelo Valdevino da Luz, foram incansáveis em procurar uma solução favorável para ambas as partes. O novo acordo Coletivo trouxe um reajuste salarial de 4,70% sobre o salário já convencionado, no exercício anterior, que altera o salário base dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis para R\$-1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais). O novo salário passa a vigor a partir de 01/05/2020, data base da categoria. Permanecerão mantidas todas as cláusulas anteriores, bem como a Cláusula Assistencial prevendo um desconto de 2% (dois por cento) sobre o salário em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que poderá ser descontada do holerite dos empregados, que em contrapartida poderão estes usufruírem dos benefícios assistenciais que o sindicato dos trabalhadores oferece através de convênios firmados com médico, dentista, oftalmologista, advogado e laboratório. Foi um acordo positivo considerando os aspectos econômicos e peculiares do nosso município. E que mantém também em pleno funcionamento a Comissão de Conciliação Prévia Trabalhista visando dar agilidade e praticidade, nas demandas trabalhistas da categoria.

**EDVARD JOSÉ DE OLIVEIRA**  
(Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis)

**MARCELO VALDEVINO DA LUZ**  
(Presidente do Sindicato Rural Patronal)

